



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 355/2021

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, disponibilize meio de transporte para servidores do Conselho Tutelar que atuam no distrito de Praia Grande."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR QUE ATUAM NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

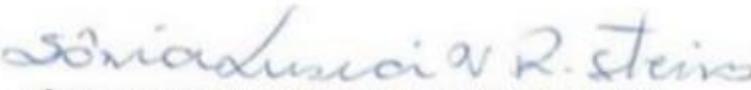
A referida indicação tem por justificativa a situação em que as servidoras do Conselho Tutelar do município não possuem transporte para locomoção diária no fim do expediente, para o retorno a Fundão.

Sabe-se que o distrito também não dispõe de linha de transporte público que contemple o itinerário Praia Grande X Fundão. Muitos servidores da administração, que residem em Fundão e trabalham em Praia Grande, contam com o transporte dos veículos das secretarias para o retorno às suas casas, porém, dentre estes veículos não há vagas para que as mesmas possam utilizar.

Assim, peço a compreensão para solução da demanda, de modo que o trabalho das servidoras não seja comprometido no distrito.

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Henrique Broseghini, em 13 de dezembro de 2021.


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão/ES.

